



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de implantação e modernização do sistema de iluminação pública no Município de Apiacás/MT, compreendendo o deslocamento da rede elétrica de média e baixa tensão existente no canteiro central da Avenida Paraná, bem como a implantação de iluminação pública na Rodovia MT-206, trecho atualmente desprovido desse serviço essencial.

A necessidade da contratação decorre da demanda por melhoria da infraestrutura urbana e viária do município, visando proporcionar maior segurança à população, especialmente no período noturno, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito, atropelamentos e ocorrências relacionadas à criminalidade, além de promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos usuários das vias públicas.

No que se refere à Avenida Paraná, a intervenção contempla o deslocamento da rede elétrica de média e baixa tensão atualmente instalada no canteiro central para a lateral da via, abrangendo a implantação de novas redes aéreas, interligações elétricas, remoção da infraestrutura existente, transferência dos transformadores atualmente instalados, com seu devido reaproveitamento, e a devolução dos materiais retirados à concessionária local de energia elétrica, Energisa, conforme normas técnicas vigentes. Tal adequação faz-se necessária para compatibilizar a infraestrutura elétrica existente com o planejamento urbanístico municipal, garantindo maior segurança operacional, melhor aproveitamento do espaço público e adequação às futuras intervenções urbanas.

Quanto à Rodovia MT-206, verifica-se a inexistência de sistema de iluminação pública no trecho contemplado, situação que compromete significativamente a segurança viária e a circulação de veículos e pedestres no período noturno. Assim, a implantação do sistema de iluminação, mediante instalação de postes metálicos, braços ornamentais e luminárias com tecnologia LED, proporcionará maior eficiência energética, redução dos custos de manutenção, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria substancial das condições de visibilidade e tráfegabilidade.

Além dos benefícios relacionados à segurança e mobilidade urbana, a execução da obra contribuirá para a valorização dos espaços públicos, o desenvolvimento urbano ordenado e a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo ao interesse público e às diretrizes de planejamento e desenvolvimento municipal.

Considerando que o objeto consiste na execução de obra de engenharia integralmente definida por meio de projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos, a contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório na modalidade **Concorrência**, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da modalidade aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia.

O regime de execução por **empreitada por preço global** mostra-se o mais adequado e vantajoso para a Administração, uma vez que o objeto possui escopo claramente definido e quantitativos previamente estabelecidos, permitindo que a contratada assuma a responsabilidade pela execução integral da obra por preço certo e total, conferindo maior previsibilidade financeira, controle dos custos e eficiência na gestão e fiscalização contratual.

Por sua vez, o critério de julgamento pelo **menor preço por lote** revela-se o mais apropriado para a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a competitividade do certame e possibilitando a participação de empresas aptas a executar cada parcela do objeto, desde que comprovem capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com a complexidade dos serviços, observados os padrões de qualidade exigidos, os projetos aprovados e as normas técnicas aplicáveis.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada, devidamente qualificada e detentora de capacidade técnico-operacional compatível com a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

complexidade dos serviços, de modo a assegurar a adequada execução da obra, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

Apiacás - MT, 15 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Urbanismo
Valdeci dos Santos

Responsável pela Formalização da Demanda
Edgar Dusanoski Junior